

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO**

4.^a

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, reuniu a Assembleia Municipal de Mogadouro, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Ilídio Granjo Vaz, Presidente da Mesa, de Antero Augusto Neto Lopes, Primeiro Secretário e de Maria Teresa Cordeiro Afonso, Segunda Secretária. -----

----- Para se verificar a existência de quórum, procedeu-se à chamada, estando presentes quarenta e dois membros dos quarenta e três, que constituem este órgão deliberativo e que a seguir se identificam: -----

- Ilídio Granjo Vaz, -----
- António de Jesus Cordeiro, -----
- José Maria Preto, -----
- João Fernando Pinto de Freitas Meira, -----
- Maria Teresa Cordeiro Afonso, -----
- Maria Eugénia Batista Mesquita Cabanal, -----
- José Francisco Bento Sanches Branco, -----
- Ilídio Simões Martins, -----
- Sandra Carina Cardoso Teixeira de Sampaio Mesquita, -----
- Altino dos Anjos Aleixo, -----
- Antero Augusto Neto Lopes, -----
- Antónia de Jesus Moura Cardoso, -----
- Fernando António Atanásio Pereira, -----
- Cândido Francisco Fernandes, -----
- Maria Teresa Afonso Pimentel Vilariça, -----
- Armando do Nascimento Cordeiro, em substituição de Ilídio Miguel Martins Rito que pediu a suspensão do mandato, ao abrigo da alínea d) dos n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mogadouro, -----
- Daniel Fernando Ribeiro Salgado, -----
- Filipa Isabel Serafim Martins, -----
- José dos Santos Carrasco, -----
- Belmiro Joaquim Mendes Ferreira, -----
- Ana Paula Miguéis Gonçalves Sá, -----

- António Augusto Gonçalves, -----
- Cláudio Rafael Gouveia Pires, em substituição do Senhor Vítor Manuel Purralo Madaleno, Presidente da Junta de Freguesia de Azinhoso, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----
- António Luís Bernardo Martins, -----
- João de Deus Possacos, -----
- José Francisco Marcos Carrasco, -----
- José Carlos Ferreira Lopes, -----
- António dos Santos Aleixo, -----
- Luís António Rodrigues Fernandes, -----
- José António Freitas, -----
- Martinho do Nascimento Major, -----
- José António Patrão, -----
- Carlos Alberto Sousa Reis, -----
- António Cândido Batista Cordeiro, -----
- Francisco Manuel Fernandes, -----
- Agostinho Joaquim Fernandes, -----
- Vítor Manuel de Oliveira Coelho, -----
- António José Marcos, -----
- Américo Rodrigues, -----
- Belarmino Silvestre Pinto, -----
- Manuel Maria Sousa, -----
- Manuel dos Anjos Garcia. -----
- Foram justificadas as faltas dos seguintes membros: -----
- Vítor Manuel Purralo Madaleno, Presidente da Junta de Freguesia de Azinhoso, -----
- Rui Manuel Felgueiras Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Madre. -----
- Verificada a existência de quórum, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, tendo por base a seguinte Ordem do Dia:-----

ORDEM DO DIA

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- 1.1 Ata da Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2014 –
Apreciação e Deliberação. -----**
- 1.2 Ata da Sessão Extraordinária do dia 25 de abril de 2014 –
Apreciação e Deliberação. -----**
- 1.3 Ata da Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2014 –
Apreciação e Deliberação. -----**
- 1.4 Informação da Correspondência Recebida. -----**
- 1.5 Tratamento de Assuntos Gerais de Interesse Autárquico. -**

- 1.6 Período de Intervenção do Público. -----
- 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**
- 2.1 Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo – alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.2 Associação de Municípios do Douro Superior – Contratação de Revisor Oficial de Contas para a Associação e para o Município de Mogadouro – Análise e Deliberação. -----
- 2.3 Gabinete do Presidente – Proposta para Designação dos Júris para Recrutamento dos Cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º Grau do Município de Mogadouro – Análise e Deliberação. -----
- 2.4 2.ª Revisão do Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2014 – Análise e Aprovação. -----
- 2.5 3.ª Revisão do Orçamento Municipal da Receita do Ano de 2014 – Análise e Aprovação. -----
- 2.6 3.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2014 – Análise e Aprovação. -----
- 2.7 Associação de La Lhengua I Cultura Mirandesa – Deliberação sobre a Proposta de Adesão do Município, como Sócio Coletivo e Aprovação dos Estatutos. -----
- 2.8 Correção/Alteração aos Estatutos da Agência de Desenvolvimento do Baixo Sabor – Análise e Deliberação. -----
- 2.9 Outros assuntos. -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **1.1 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2014 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO:** - Entregue a todos os membros com antecedência, a ata, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----
- **1.2 ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2014 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO:** - Entregue a todos os membros com antecedência, a ata, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----
- **1.3 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2014 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO:** - Entregue a todos os membros com antecedência, a ata, foi colocada à votação e aprovada, por maioria (com quarenta votos a favor, um voto contra e uma abstenção). -----
- **ANTÓNIA CARDOSO** interveio e disse: -----
- *“A minha intervenção, aqui, na ata, é na página 22, onde se lê: “... onde tem falta de utensílios...” e onde se lê: “Denunciou as péssimas condições de trabalho, por falta de muitos utensílios”. Não tem nada a ver utensílios com condições físicas. Utensílios remete-nos para garfos,*

talheres, colheres e isso tudo. Condições físicas é exatamente o contrário. A cantina não é funcional por falta de condições físicas, portanto, nas atas, ao querer resumir não se pode omitir e sobretudo alterar a semântica do sentido das coisas. -----

----- *Na página 13, “Salientou ainda que sendo satisfeita pelo facto de não pertencer aos quadros de agrupamento”. Não voltei a salientar e o que foi dito e, isto, que eu disse, vinha em consequência do que um membro da assembleia me tinha dito, que regressasse ao meu agrupamento, ou seja, que me fosse embora de cá. Quero dizer que eu não tenho nada contra o agrupamento. Tenho sim contra a forma como ele fez o contrato TEIP com os padrinhos e madrinhas que arranjou, que foi imposto. Dito aqui e escrito aqui como está, dá outra sensação, não é? Eu disse-o em sequência de uma resposta. Não o disse pelo facto de o querer. Quem me dera a mim, de facto, pertencer aos quadros do agrupamento, o que não chego a pertencer e muitos que pertencem estão sujeitos a ficar com horário zero, portanto, estas coisas ao serem alteradas, não se pode alterar o sentido das coisas e tinha que vir em sequência da intervenção anterior, por isso, eu, esta ata, vou votá-la contra”.* -----

----- *A membro Filipa Martins justificou a sua abstenção referindo não ter recebido o envelope com a documentação da presente sessão, não tendo, por isso, lido a ata em aprovação.* -----

----- *O senhor Presidente da Assembleia informou que esta ata, está elaborada de acordo com o novo Regimento. No seu artigo 34.º, refere o seguinte: “Será lavrada ata que registe o que de essencial e em súmula se tiver passado nas sessões, nomeadamente as faltas verificadas, as deliberações tomadas, o sentido de voto por bancada e, as declarações individuais de voto e, ainda, o facto de a ata da sessão anterior ter sido lida e aprovada”.* -----

----- *Concluiu que os requisitos anteriores estão todos satisfeitos na feitura da ata em referência. Avisou que, se algum membro pretender que as suas intervenções sejam transcritas, as devem entregar, por escrito ou via *on-line* ao Secretariado.* -----

----- **1.4 INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** -

----- *Foi enviada com antecedência a informação sobre a correspondência recebida no Núcleo de Apoio Administrativo à Assembleia Municipal, registada no período de três de janeiro a treze de junho de dois mil e catorze.* -----

----- *O senhor Presidente pediu desculpa que, pela falta de tempo, ainda não foi possível trazer ao conhecimento desta Assembleia a Correspondência Expedida.* -----

----- **1.5 TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:** -

----- *Interveio o senhor Presidente da Assembleia para apresentar, por escrito, os “Voto de Pesar” que a seguir se transcrevem: ----*

“A Assembleia Municipal de Mogadouro, vêm muito sentidamente apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Júlio Cabanal, marido do membro desta Assembleia Municipal, Maria Eugénia Mesquita Cabanal e solicita-se o envio à família de sentidas condolências. A Assembleia Municipal,”. -----

“A Assembleia Municipal de Mogadouro, vêm muito sentidamente apresentar um voto de pesar pelo trágico falecimento do Ex-presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Fernando Aires Ferreira que sendo um regionalista convicto, deu um forte contributo para que a construção da barragem do Baixo-Sabor, o IP2 e a ligação de Moncorvo ao IP2 fossem uma realidade que mudou por completo a situação caótica anteriormente verificada, beneficiando em consequência também o concelho de Mogadouro. -----

Solicita-se o envio à família de sentidas condolências”. -----

----- Colocados à votação, foram ambos os Votos de Pesar aprovados, por unanimidade, e deliberado que fossem enviadas às famílias enlutadas as sentidas condolências. -----

----- Por proposta do membro Ilídio Martins, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar também um Voto de Pesar pelo falecimento do pai do senhor Vereador da Câmara Municipal, João Manuel dos Santos Henriques, senhor Tiago Henriques. -----

----- A membro Antónia Cardoso interveio para recordar e ler um excerto de um jornal do dia dezassete de setembro de dois mil e cinco: -----

“A Assembleia Municipal de Mogadouro decidiu, por unanimidade, ontem, homenagear o recém-falecido Comandante dos Bombeiros Voluntários, António Augusto Azevedo, além de um voto de pesar, um voto de louvor a título póstumo. A Assembleia decidiu ainda incluir o nome de António Azevedo na toponímia da vila”. -----

----- Disse que, até agora, não se lembrava que, a Assembleia o tivesse feito, pedindo ao Presidente atual que fizesse o referido evento. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia interveio e disse entender que aquela intervenção foi um *“recado dirigido à sua pessoa.”* -----

----- O senhor Presidente da Assembleia interveio novamente para apresentar duas propostas entregues à Mesa naquele momento, assinadas por três proponentes da bancada parlamentar do Partido Social Democrata, ambas datadas de trinta de junho de dois mil e catorze, que adiante se reproduzem: -----

“Voto de louvor -----

O Grupo Parlamentar do PSD propõe a apresentação de um Voto de Louvor ao atleta Mário Freitas, distinto cidadão do município de Mogadouro, louvor proposto pelo destaque alcançado na modalidade de Futsall, na qual se celebrou, na presente época, campeão da Taça Nacional desta modalidade”. -----

----- Colocada à votação pelo senhor Presidente, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor proposto. -----

*“Voto de louvor -----
O Grupo Parlamentar do PSD propõe a apresentação de um Voto de Louvor ao atleta Rui Muga, distinto cidadão do município de Mogadouro, louvor pelo destaque alcançado na modalidade de Atletismo de Montanha, ao celebrar-se campeão nacional no presente ano”.* -----

----- Colocada à votação pelo senhor Presidente, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor proposto. -----

----- O senhor Presidente interveio para apresentar e ler o Requerimento, apresentado, naquele momento, à Mesa, datado de trinta de junho de dois mil e catorze, assinado por três requerentes da bancada do Partido Social Democrata, que adiante se transcreve e que, após votação foi aprovado, por unanimidade: -----

“Desconhecendo o Projeto de Execução do Centro Interpretativo e do Mundo Rural, requeremos à Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se dê conhecimento a esta Assembleia Municipal, do seguinte: -----

1 – Ponto da situação da execução do projeto em apreço. -----

2 – Pareceres das diferentes entidades legalmente intervenientes, respeitantes ao mesmo projeto. -----

3 – Informação da Unidade Orgânica de Ordenamento e Urbanismo sobre o Projeto do Centro Interpretativo do Mundo Rural”. -----

----- O senhor Presidente interveio para apresentar e ler a seguinte Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD que se transcreve: -----

“O concelho de Mogadouro é um concelho onde predomina o setor agrícola. Neste setor, a pecuária ocupa um lugar de destaque, sobretudo pelo que representa em termos económicos, quer para os agricultores, quer para o concelho em geral. -----

É sabido que a pecuária atravessa um período pouco próspero, com dificuldades de diferente ordem, nomeadamente o preço dos alimentos e as elevadas despesas com a sanidade das explorações. -----

Nesse sentido, e porque a situação financeira do município assim o permite, o grupo parlamentar do PSD, a par do que já acontece noutros pontos do país, sugere ao executivo que ponha em marcha um programa de apoio aos produtores de gado, direcionado precisamente para aligeirar as despesas com os medicamentos e sanidade das explorações, traduzido num incentivo de cinco euros por cabeça de gado bovino, e um euros para os ovinos, caprinos e suínos”. -----

----- O senhor Presidente interveio para colocar a proposta à discussão, registando-se as intervenções dos seguintes membros municipais: -----

----- **ANTÓNIO CORDEIRO** – Interveio para lembrar que já não é a primeira vez que houve elogios à situação financeira do anterior executivo municipal, realçando que todos têm conhecimento do facto. Considerou que “*os senhores souberam gerir bem, mas não há milagres*”, aproveitando para recordar também a boa situação financeira deixada pelo executivo do Partido Socialista, classificando-a, ainda melhor do que a deste anterior executivo. Quanto à proposta apresentada, disse estar em desacordo com ela, considerando-a descabida e porque condicionaria a ação da Câmara Municipal. Entendeu que nenhum grupo parlamentar tem o direito de querer condicionar a atuação da câmara porque este executivo tem o seu programa e, é com esse programa que deve governar, sobretudo quando a dinheiros diz respeito. -----

----- **CÂNDIDO FERNANDES** – Interveio para esclarecer que não concorda com a Proposta porque esta só se refere a um setor – o pecuário. Entendeu não ser correto beneficiar só o setor da pecuária. Disse ainda que fazia suas as palavras proferidas, anteriormente, pelo membro António Cordeiro, realçando que, sendo Mogadouro um concelho essencialmente agrícola não se devia privilegiar outro setor em detrimento deste. -----

----- **SANDRA MESQUITA** – Interveio para se referir a este ponto, explicando que Mogadouro vive da agricultura. É um setor vasto a nível agrícola e a nível animal e de outros tipos de produtos. Não concordou com o que tinha sido dito pelo membro António Cordeiro quando mencionou que, apostando na Proposta apresentada, iria esta Assembleia condicionar a ação do executivo, mas sim que poderá abrir outras portas, aproveitando o trabalho a levar a cabo pelo Gabinete de Apoio ao Agricultor. Haverá uma maior fiscalização para promover produtos de qualidade. Entendeu que deveria haver uma cooperação mais alargada da Autarquia com a Cooperativa porque esta devia apostar numa ligação mais interna, indo ao agricultor para conseguir rotular um produto da região, pegando, para isso, por exemplo, no azeite que é produzido na zona do Sabor, tal como Alfândega da Fé, apostou nas cerejas. O Gabinete criado deve ir ao encontro de outras partes além da animal, deve promover a criação de um produto identificativo do concelho de Mogadouro. -----

----- **ANTÓNIO MARTINS** – Em relação a esta Proposta, apresentada pelo Grupo do PSD achou que era oportuna nesta fase porque, por um lado, visou colmatar as dificuldades notórias por parte dos produtores de gado, tendo a pecuária um papel muito importante no concelho. Por outro lado, afirmou que a situação financeira da Câmara Municipal permite que se lance este tipo de iniciativas, como forma de escoar o avolumar de dinheiros que disse existir na conta desta e pela inércia que a mesma tem demonstrado na capacidade de utilizá-los. Defendeu ser esta uma forma que a Câmara tem de ajudar os agricultores do concelho. Discordou do membro António Cordeiro, quando este referiu que a Câmara é que deve

gerir, informando-o que esta Assembleia pode apresentar sugestões e dar ideias, nada o impede, disse até lhe parecer que está contra os agricultores na sua intervenção. Ao membro Cândido Fernandes pediu-lhe que apresentasse propostas para outros setores para, nesta Assembleia, serem analisadas e votadas. -----

----- **SENHOR PRESIDENTE** – Terminadas as intervenções, o senhor Presidente da Assembleia interveio para colocar à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelos membros municipais do Grupo Parlamentar do PSD, sendo a mesma aprovada, por maioria, com trinta e quatro (34) votos a favor, dois (2) votos contra e seis (6) abstenções. -----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DA BANCADA PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA:** - O membro António Cordeiro interveio para apresentar uma Declaração de Voto, na qual disse não concordar com a Proposta de Recomendação aprovada porque só pede apoio para os produtores de gado e não propõe apoio a outros setores do nosso concelho, lembrando que a Câmara já apoiou os agricultores com as sementes de soja que comprou e deu aos produtores para cultivo. Frisou que não se deve dar só a alguns, que a nossa sociedade não tem só agricultores. É uma proposta que não satisfaz todos os setores do nosso concelho, concluiu. -----

----- **CÂNDIDO FERNANDES** – Interveio para apresentar por escrito e ler a seguinte Declaração de Voto que adiante se transcreve: -----
“Eu, Cândido Francisco Fernandes, membro desta Assembleia, voto contra, porque não se deveria apoiar somente o sector pecuário, mas sim todos os sectores da Agricultura, uma vez que o nosso concelho é essencialmente agrícola”. -----

----- **INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DO PONTO “TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO”** -----

----- **SENHOR PRESIDENTE** – Interveio para dizer que os membros dispunham de sessenta minutos para fazer intervenções sobre este tema, cabendo, a cada um deles, quatro minutos: -----

----- **SANDRA MESQUITA** – Interveio para mencionar a parte de obras municipais. Pediu à Câmara Municipal a sinalização adequada das passadeiras, com painéis fotovoltaicos ou com risco no pavimento, mais concretamente, em frente à Pastelaria Rodrigues e, e na reta de Vale da Madre junto à BP. Referindo-se ao Parque Infantil existente no bairro São Sebastião, na vila de Mogadouro, pediu esclarecimento sobre o projeto de intervenção destinado ao local, dado que ao passar reparou em movimento e terras e de máquinas. Já ouviu falar da construção de um pequeno campo de jogos de futebol e um pequeno campo de acessórios de diversão para crianças. Alertou para a necessidade de executar a vedação do espaço se, por acaso, for construído um campo de futebol devido à proximidade de ruas movimentadas e de casas de habitação. Pediu também à Câmara que reparasse o acesso ao Monóptero, por se encontrar em mau estado e a

recuperação do mesmo, por se encontrar bastante danificado. Chamou atenção para que a recolha dos bens da Autarquia, de todos nós, como seja, o palco móvel, após cada utilização seja retirado e guardado para não ser danificado. Referiu-se ainda à urgência de criar a Comissão Municipal para a Juventude, a fim de dar apoio aos jovens. Esta poderá ajudar na procura de emprego em concelhos vizinhos. -----

----- **AGOSTINHO FERNANDES** – Interveio para apresentar o problema da falta de marcação no pavimento de algumas estradas municipais, sendo um caso incomodativo e de alguma perigosidade para os automobilistas, especialmente no inverno, nos dias de nevoeiro, referenciando algumas delas, como a estrada de São Martinho ao Variz; o ramal da estrada de São Martinho à Castanheira e depois a estrada que vai a Saldanha, embora esta já tivesse sido demarcada, está bastante degradado, acrescentando que haverá outras no concelho, mas aonde não passa tanto, deixando desta forma o seu reparo, dirigido à Câmara Municipal, a quem solicitou a sua atuação. -----

----- Referiu-se ainda à niveladora que, sendo um utensílio de extrema importância para as Juntas de Freguesia, este ano passou sem qualquer intervenção, sabendo que está avariada, achou algo estranho a demora na sua reparação. -----

----- **ILÍDIO MARTINS** – Interveio para criticar, a feitura das atas deste órgão, referindo que continuam a trazer erros de redação, mas não apontando nenhum. Lembrou que já louvou, nesta Assembleia, a senhora secretária da Mesa quanto a este assunto. Mais referiu que as atas por extenso, estão corretíssimas. As atas, em resumo contém erros de sentido, de ortografia, de sintaxe, sem deixar, no entanto, nenhum reparo em concreto. -----

----- Continuou para dar razão ao senhor Presidente da Assembleia quando este se queixa que, por motivos de doença da trabalhadora D. Isabel, os Serviços de Apoio à Assembleia Municipal não estão a funcionar como deve ser, chamando atenção da Câmara Municipal para dar cumprimento ao preceituado no artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete a esta dispor de meios humanos, materiais, instalações e equipamento necessários ao seu funcionamento. Vincou que a Assembleia Municipal tem o direito e a Câmara Municipal tem o dever. -----

----- Elogiou ainda as comemorações levadas a efeito pela Assembleia Municipal no “25 de abril”. Opinou que na exposição acerca do tema, o antigo presidente da Assembleia Municipal, Manuel Pardal de Castro, “foi muito maltratado”, informando que “foi eleito por uma Assembleia Municipal que existiu naquela altura”. -----

----- **ALTINO ALEIXO** – Interveio para dar os parabéns ao senhor Presidente da Câmara Municipal por ter estado presente no Concurso de

Raça Mirandesa e desta forma ter contribuído para o bem da agricultura e dos agricultores do nosso concelho. -----

----- Quando o senhor Presidente da Assembleia informou que não tinha sido convidado pela Câmara para aquele evento, o interveniente continuou e disse achar que a agricultura tem muitas semelhanças com a prostituição, que devem ser duas das profissões mais antigas do mundo e muitas vezes custa assumi-las, no caso da prostituição e custa a legalizá-las, mesmo sabendo que elas existem! É como a agricultura, muitas pessoas custa-lhe reconhecer que existe. -----

----- Referiu-se ainda ao exame nacional de Matemática, o do 9.º ano, que teve muita matéria do 8.º e 7.º ano. -----

----- Referindo-se a algumas intervenções feitas, no respeitante ao apoio à agricultura e agricultores, na parte da pecuária, pediu aos seus intervenientes que consultassem as atas do anterior executivo e vissem o que foi prometido nessa área e o que fez. -----

----- **DANIEL RIBEIRO** – Interveio para perguntar ao Executivo qual vai ser a intervenção no parque infantil situado no bairro São Sebastião. Que teria ouvido falar num campo de futebol, mas disse não concordar que se destruía o edificado porque aquele espaço tem tido sempre por ali crianças a brincar. Foi um equipamento que serviu a população, sendo o único do género na vila, não entendeu porque se destruiu, requerendo o devido esclarecimento. -----

----- Pediu ainda explicações sobre as empreitadas colocadas a concurso, a da terceira fase da Zona Industrial e a da ligação da Zona Industrial ao nó do IC5. O início das obras, o processo que corre termos no Tribunal Administrativo de Mirandela, a assinatura do auto de consignação dos trabalhos. -----

----- Perguntou à Câmara Municipal, pelas garantias e condições que tem, de que o Serviço das Finanças, em Mogadouro, não vai fechar. E pelo Tribunal, sabendo que o Senhor Presidente participou numa sessão, na Assembleia da República, por quanto tempo ainda se mantém aberto. -----

----- Quis saber também se o Executivo já tem um novo quadro de atuação no âmbito do novo Quadro Comunitário de Apoio. -----

----- Finalizou a sua intervenção, demonstrando alguma preocupação com a taxa de natalidade do concelho de Mogadouro, com base em estatísticas nacionais, questionando o Executivo pelos incentivos que tem nesta área e no apoio à indústria e à economia do concelho. -----

----- **ANTÓNIO GONÇALVES** – Interveio e disse: -----

----- *“O Sr. António Martins, fez questão de na última reunião desta Assembleia me lembrar que sou deputado municipal e que para o ser recebi votos dos munícipes de Bemposta e como tal deveria por eles ter mais respeito.* -----

----- Na altura respondi ao senhor António Martins que tinha o máximo respeito pelos munícipes de Bemposta e por todos os do concelho. -----

----- E porque a todos respeito é por isso que hoje e aqui falando em nome dos munícipes de Bemposta, dos de todo o concelho e em nome – também sou munícipe – lhe quero perguntar relativamente à obra da piscina. -----

----- 1.º - Já recebeu os mais de 90 mil euros, a que tinha direito por parte da Câmara? -----

----- 2.º - Porque é que a obra, há tanto tempo iniciada se encontra na situação em que está? -----

----- Só está feito o tosco das paredes e das coberturas do edifício de apoio. -----

----- Da piscina, propriamente dita, há apenas um buraco. -----

----- Pelo aspeto até parece uma obra fantasma. -----

----- Se outros dinheiros se avolumam na conta da C.M., este também se acumula na da J.F. de Bemposta pela incapacidade do seu presidente na execução desta obra. -----

----- Espero que a sua postura mude e que passe a respeitar de facto os seus fregueses, com o acelerar da obra em causa, e também dos restantes munícipes porque a obra não será para uso exclusivo da população de Bemposta, mas para uso de todo o concelho. -----

----- E agora, só uma chega à intervenção do Senhor Agostinho. Eu, hoje, depois de passar por Bemposta, porque fui a Bemposta e vim para Mogadouro na estrada que desce de Tó em direção a Algosinho, há ali 30 ou 40 metros que a câmara deveria reparar, não por alcatrão a menos, mas talvez por alcatrão a mais. Como alguém que representa o PSD se atreve a falar, a perguntar seja o que for quanto ao fecho de repartição de finanças e ao fecho de tribunais? ”. -----

----- **JOSÉ BRANCO** – Interveio para perguntar ao senhor Presidente da Câmara como foram feitos os convites para a recente viagem a Ploumagoar, França. – Quis ainda saber quantas pessoas foram e quais os meios de transporte utilizados. -----

----- Perguntou ainda quantos pedidos de utilização dos autocarros municipais já teve a Câmara Municipal desde o início do mandato e quais foram as pessoas individuais, entidades e/ou instituições que os requereram e, se foram cobradas as devidas taxas de utilização, de acordo com o Regulamento Municipal aplicável. -----

----- **JOSÉ PRETO** – Interveio para dizer que subscreve a preocupação do senhor Presidente da Assembleia da sua preocupação em relação ao mau funcionamento desta Assembleia pelas razões que estão a montante, solicitando ao senhor Presidente da Câmara que dê cumprimento à Lei n.º 75/2013, alocando àquele Núcleo os recursos humanos e meios técnicos necessários para assegurar o seu normal funcionamento, sabendo todos que

é a parte administrativa que sustenta toda a papelada e documentação deste órgão. -----

----- Considerando que, todas as intervenções trazidas a esta Assembleia são de interesse relevante, não quis deixar de lembrar ao senhor Presidente da Câmara a questão do Conselho Municipal de Segurança que, reconheceu ser de maior interesse a sua criação, que a Assembleia deu cumprimento ao que lhe está atribuído, mas a Câmara ainda não, sendo um órgão de extrema importância para o concelho, ainda mais que se aproxima a época de verão e o perigo dos incêndios. -----

----- Solicitou ainda ao senhor Presidente da Câmara a criação do Conselho Municipal de Juventude, tal como vinha sendo pedido na anterior legislatura deste órgão pelo membro Municipal Ilídio Rito, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Bruçó e, com o qual ele também concordava, porque a juventude é o futuro, deve ser considerada, deve participar deste órgão, deve apresentar projetos e tomar assento na discussão e resolução dos mesmos. -----

----- **ANTÓNIA CARDOSO** – Interveio para apresentar um documento (Apelo) em defesa da escola pública que tinha na sua posse, mas o senhor Presidente da Assembleia não o aceitou, uma vez que o mesmo lhe havia sido endereçado, por estruturas sindicais. Considerou ser descabido a apresentação e votação deste assunto desta forma, só se um membro municipal o apresentasse como uma proposta sua. -----

----- O membro, usando do tempo que lhe restava, continuou a sua intervenção para dar os parabéns às senhoras Vereadoras da Cultura e da Educação, salientando que a Semana Cultural tinha corrido muito bem, assim como a exposição intitulada “*Liberdade que há em mim*”. Parabenizou ainda o senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Freitas, pelo apoio prestado ao lançamento do livro de um conterrâneo e à Senhora Vereadora da Cultura pelas explicações que deu no decorrer da cerimónia, bem como aos escritores (sem mencionar nomes). -----

----- Voltou a dar os parabéns à senhora Vereadora Joana, sobretudo pela tenacidade com que abraçou a manutenção da escola de Bemposta porque sabe que não foi fácil e, sabe que o Governo estava decidido a encerrar a escola de Bemposta e outras por aí. -----

----- Quanto ao não encerramento de tribunais, disse gostar de saber, se as concelhias e distritais políticas também estas estão a fazer força porque, de facto, a Câmara Municipal pode e deve fazer a sua força, mas também o PSD deve fazer oposição séria nesse sentido, não estar submisso à decisão do Governo. -----

----- Finalizou dizendo que também concordava com a criação do Conselho Municipal de Juventude que já devia ter sido criado no anterior mandato porque foi sugerido nesta Assembleia por um deputado do PS. ----

----- **ANTÓNIO CORDEIRO** – Interveio para defender-se, dizendo que não queria ser mal interpretado, por ser demasiado sintético. Referindo-se ao que dissera no início da sessão e, em resposta ao Membro Municipal Daniel Ribeiro, repetiu não querer condicionar ninguém, que nem é seu princípio. Entendeu que a proposta apresentada condicionaria a atuação da Câmara Municipal, não cabendo à Assembleia fazê-lo. Disse ser apenas um esclarecimento. -----

----- **ANTÓNIO MARTINS** – Interveio para esclarecer o membro António Gonçalves, respondendo-lhe que a Junta de Freguesia já recebeu os noventa mil euros do protocolo referente à construção da piscina, que foram gastos trinta e cinco mil, estando feita a escavação do tanque e o grosso dos balneários e a obra continua em execução, esclarecendo que não é nenhuma “*obra fantasma*”. Lamentou que tenha sido aquele membro a trazer o assunto à Assembleia Municipal quando, em seu entender, este é um assunto da Assembleia de Freguesia de Bemposta. Pediu-lhe que não se preocupasse com a obra que, quando traça objetivos é para os cumprir, sublinhando que a piscina vai ser feita, alertando-o ainda que deveria era ter chamado atenção da Câmara Municipal para a limpeza das bermas das estradas, uma vez que dissera ter percorrido a estrada de Bemposta para Tó e a tinha encontrado com vegetação nas bermas. -----

----- Voltou a referir que o concelho continua parado. Mencionou o avolumar de dinheiro na conta e as obras a serem necessárias nas aldeias, perguntando ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para quando estão previstas as obras que pediu aos Presidentes das Juntas de Freguesia, no início do mandato. Quanto ao seu pedido, questionou-o para quando prevê a Câmara Municipal executar a única obra que lhe pedira – a remodelação da rede de águas na freguesia, em que ponto está e quando vai ser feita. ----

----- Outro dos pontos abordados foi o da limpeza das bermas das estradas municipais. Considerou ser um dos serviços que já deveria estar feito, se a Câmara tivesse adquirido, na altura certa, a giratória com o destroçador. ---

----- Concluiu a sua intervenção, dirigindo-se ao membro Altino Aleixo e enumerando-lhe as ajudas que o Executivo anterior atribuiu, no âmbito do apoio à agricultura e à economia do concelho: cozinhas regionais e queijarias; cozinhas regionais na Zona Industrial; a palha, na altura dos incêndios; a realização da feira franca dos produtos da terra; as sementes de soja, referindo ser ideia lançada pelo PSD, entre muitas outras. -----

----- **CÂNDIDO FERNANDES** – Interveio para comunicar que o que o trazia ali era a visita a Ploumagoar. Informou que fez parte da comitiva e que, no início estava apreensivo, mas na verdade ficou surpreendido com a forma de acolhimento dos franceses. Disse nem conseguir classificá-lo, se tivesse que o fazer, diria que foi muito bom. Que a Câmara Municipal deve continuar com as visitas, mas rever a forma como ausculta ou convida as pessoas, referindo que ele já há doze anos, que estava à espera, calhando-

lhe desta vez. Quis só deixar uma dica à Câmara Municipal, que disponibilizasse aulas de francês para as pessoas que venham a integrar futuras comitivas. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** – Interveio para começar por dizer que hoje, não iria responder ponto por ponto, mas de forma global. Agradeceu a todos os intervenientes pelas recomendações deixadas, por lhe competir como membros desta Assembleia e como munícipes fazer chegar as suas preocupações ao Executivo, anotando-as todas. -----

----- Em relação à intervenção do membro Sandra Mesquita, respondeu que o Monóptero é propriedade de particulares e já falou com um deles acerca do assunto. A nível de proteção civil também já tem a Câmara uma chave dos portões, na eventualidade de algo acontecer. Irá proceder-se à assinatura de um protocolo a assinar com a pessoa do imóvel, no sentido de poder através do espaço físico e móvel levar até lá as pessoas que procuram a Autarquia para o visitar. -----

----- Quanto à niveladora, informou que houve um acidente e os estragos, além de avultados serão demorados a reparar. A Câmara está sem máquinas para proceder à limpeza das valetas. -----

----- Lamentou ainda o facto de que o senhor Presidente da Assembleia não tenha sido convidado para estar presente no concurso de gado, estranhando a forma como o protocolo falhou. -----

----- Concordou com a intervenção do membro José Preto em relação à instalação do Conselho Municipal de Segurança que, brevemente tratará do assunto, assim como a criação do Conselho Municipal de Juventude, também terá em conta. -----

----- Agradeceu à Assembleia, o facto de ter aprovado a declaração de utilidade pública para a execução da terceira fase da Zona Industrial, informando-a que, na passada sexta-feira, a Câmara recebeu o Visto do Tribunal de Contas e que o Tribunal Administrativo de Mirandela deu razão à Câmara Municipal no processo administrativo que corria termos naquele Tribunal devido a uma reclamação e que a obra já pode avançar, bem como a construção da variante de acesso ao IC5. -----

----- Relativamente à escola de Bemposta comunicou que a Câmara nunca fez grande alarido, que todas as partes intervenientes estavam em sintonia quanto à manutenção da mesma com todas as valências e foi o que ficou aprovado continuar. -----

----- Às questões sobre as obras, pediu autorização ao senhor Presidente da Assembleia para ser o Vereador do pelouro respetivo, a fazer o ponto da situação. -----

----- Sobre o assunto do Serviço de Finanças de Mogadouro disse manter-se tudo estável, que a única informação que tem é que o projeto está parado não podendo avançar muito mais. A respeito do encerramento de Tribunais, a proposta de suspensão da entrada em vigor não foi alterada. -----

----- Sobre a limpeza de valetas nas estradas informou que está a ser efetuada. As máquinas da Câmara não chegam, tendo sido contratado um particular para o fazer. Justificou que só agora está a ser feita em todo o país e também no estrangeiro. -----

----- **VEREADOR EVARISTO NEVES** – Interveio para dizer que iria dar duas ou três respostas sobre os pelouros que lhe estão afetos e ao membro Sandra Mesquita, relativamente à sinalização das passadeiras. Respondeu-lhe que está, neste momento, a ser elaborado um projeto de requalificação/sinalização de todas as passadeiras do Município, bem como os semáforos. Há uma empresa, de gente do concelho, mais concretamente, um engenheiro de Bemposta que está a fazer esse levantamento para a Autarquia poder sinalizá-las, se vai ser com LED's, se vai se ser com sinalização incorporada no passeio depois se verá a solução. -----

----- Relativamente à intervenção do senhor Agostinho, Presidente da Junta, sobre a sinalização das estradas, registou a preocupação, mas sobre o mesmo, terá que ter uma informação técnica, juntar todas as estradas que necessitam deste serviço para entregar a uma empresa especializada. Disse ser também esta uma preocupação da Câmara Municipal. -----

----- Em relação à intervenção do membro Daniel Ribeiro sobre a requalificação do parque infantil do bairro São Sebastião, dirigiu-se a ele para lhe lembrar que *“destruir, não. Nada se destrói, tudo se transforma”*, citou. Respondeu que ali vai ser criado um campo de minijogos de futebol e de basquetebol, mas todos os equipamentos infantis que lá estão vão manter-se, vão ser reorganizados. Em vez de estarem tão dispersos e porque estavam lá sempre miúdos a jogar à bola, foi aquilo que a Câmara entendeu fazer. -----

----- Em resposta ao membro António Martins sobre a remodelação da rede de águas, disse que a Câmara está a elaborar um projeto com um topógrafo para um levantamento, estando previsto para Bemposta e Peredo da Bemposta, a requalificação da rede de águas, não garantindo, no entanto, até pela sua dimensão que vá ser feita este ano porque, deverá ser um projeto a candidatar a fundos comunitários, cifrando-se para cima do meio milhão de euros. Referiu que está escrito e é para cumprir. -----

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** – Interveio para retomar os trabalhos da Ordem do Dia: -----

----- **1.6 PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - Não houve intervenções do público para registar e o senhor Presidente da Assembleia passou, de imediato, ao ponto seguinte da Ordem do Dia: -----

----- **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1 APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO – ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, ANEXO I, DA**

LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: - Antes de dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Presidente da Assembleia pediu autorização à Assembleia Municipal para a introdução, a pedido da Câmara Municipal, de dois pontos que careciam da aprovação deste órgão. -----

----- Nos termos do disposto no Regimento Municipal da Assembleia Municipal foi deliberado, por unanimidade, introduzir os dois assuntos que constarão, assim enumerados e identificados nesta Ordem do Dia: -----

2.9 Relação de Contratos de Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – 2014 para Aprovação da Assembleia Municipal. -----

2.10 Junta de Freguesia de Penas Roias – Pedido de apoio financeiro no valor de €27.200,00 para obras de reparação/substituição do telhado do edifício da Junta – Proposta de atribuição a submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Sobre o ponto em epígrafe, o senhor Presidente da Câmara escusou-se de fazer qualquer comentário, justificando que o assunto foi enviado com a devida antecedência. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia registou os seguintes pedidos de intervenção: -----

----- **ANTÓNIO MARTINS** – Interveio para referir que, consultadas as agendas do senhor Presidente e dos senhores Vereadores, chamou-lhe a atenção, o facto de, no passado dia trinta de maio, no Fórum Económico de Trás-os-Montes, que teve lugar em Bragança, considerando-o um evento de interesse para todos os concelhos do distrito, teria sido muito oportuno que alguém do Executivo Municipal tivesse estado presente, dado o nível elevado das palestras que lá foram proferidas e o leque de interventores que por lá passaram. Estranhou não ter estado ninguém da Câmara Municipal. Deu-se ao trabalho de ver nas agendas, mas naquele dia “*havia bispo*”, não condenando, nem criticando que se tivessem embrenhado tanto na receção ao Bispo, no entanto, nesta questão tão importante para a economia do concelho e até para as autarquias ninguém tivesse marcado presença. -----

----- **ILÍDIO MARTINS** – Interveio para informar o Presidente da Câmara que, da leitura das atas, retirou que iam ser feitos contatos com os herdeiros de Francisco António Martins para tratar de assuntos relacionados com expropriação amigável de um terreno na Zona Industrial, que esse terreno pertence aos herdeiros de Evangelina do Céu Pereira e não aos herdeiros de Francisco António Martins. -----

----- Sobre a toponímia, lembrou o senhor Presidente que falou e, pode ler-se em muitas das suas intervenções e, uma delas, da ata da sessão de abril passado, que fez um pedido de informação à Câmara Municipal e ainda não obteve resposta. Não sabe se há uma falha de comunicação entre a Mesa da Assembleia e a Câmara, ou se há uma negação de informação

por parte desta. Disse gostar de ver este assunto esclarecido e que, se for uma negação de informação é uma coisa que já não estranha porque está habituado, há doze anos para trás. Chamou a atenção para aspetos da toponímia em Mogadouro, aludindo que há coisas repetidas, nomes mal escritos, designações de profissões mal feitas, placas a cair e que não tem havido o devido cuidado. -----

----- Protestou contra o atentado de que disse ter sido alvo o Convento de São Francisco onde funcionam uma igreja e os serviços do Município porque, não entendeu a fúria que deu ao anterior executivo e pelos vistos também a este, para tentarem estragar o que estava bem feito, lembrando que o Convento de Mogadouro foi, há duzentos e cinquenta anos, um dos maiores e mais importantes da Ordem de São Francisco. Continuou dizendo que a anterior Câmara começou por fazer ali uma eira, agora, numa altura em que já não há trigo, nem debulhadoras, não percebeu para que serve a eira e esta Câmara resolveu pendurar num edifício tão nobre, todo em granito, *“penicos de flores a meia haste”*. Considerou ser uma vergonha, um atentado. Pediu ao senhor Presidente da Câmara para que cuidassem dos erros ortográficos que estão escritos nos portões da garagem da Câmara Municipal que, sendo reconhecidos, nunca foram remediados. --

----- Perguntou ainda e quis saber *“o que é isto dos lagos?”*. -----

----- **SANDRA MESQUITA** – Interveio e começou por interrogar o senhor Vereador Evaristo Neves sobre a questão que ela colocou na sessão anterior em relação à reunião com o senhor Engenheiro Marrana sobre a ligação ao IC5 pelo viaduto de Zava, se há viabilidade dessa entrada por Mogadouro, se aprovam ou não aprovam essa possibilidade. -----

----- Relativamente ao pelouro da Educação e referindo-se ao que viu na agenda da senhora Vereadora Joana Silva, pedindo esclarecimentos sobre a reunião havida com o Dr. Sobrinho a respeito dos cursos de especialização tecnológica para o próximo ano letivo. Se a situação atual vai ao encontro de abrir mais diversidade de áreas para incluir os alunos com insucesso escolar ou, se estes alunos têm que deslocar-se para fora de Mogadouro, para estudarem em colégios particulares. Lembrou ainda a intervenção do membro Filipa Martins sobre a recomendação, muito valiosa, do aproveitamento do edifício da antiga escola preparatória para instalação destes cursos, um protocolo com o IPB para cursos ligados à área da agricultura para formar jovens agricultores. -----

----- Pediu ainda esclarecimentos à Câmara, virando-se para a Vereadora da Cultura, quanto à situação da proteção civil. Se existe algum protocolo com a proteção civil para responder às necessidades de atuação contra os eventuais incêndios da época estival que se avizinha. Se tem dirigido aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, pedidos de informação quanto a saber se existem e onde, pontos de água suficientes para acudir a eventuais situações de catástrofes, pontões e testes às bocas-de-incêndios. -

----- Referiu-se ainda a outro assunto, o PDM – Plano Diretor Municipal.
– Que a construção em Mogadouro está parada. Havendo terrenos envolventes à vila que não estão permitidos a construir e, sendo os proprietários de alguns desses terrenos, jovens, deveria a Câmara preocupar-se com o alargamento do mesmo, de forma a possibilitar os jovens do concelho a construírem e fixarem-se com instalação de negócios.

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** – Interveio para esclarecer o membro António Martins que, no passado dia trinta de maio, esteve, a convite da Paróquia de Vila de Ala, num almoço com o senhor Bispo e ainda assistiu às conclusões do Fórum Económico, em Bragança e, ao longo da noite, esteve em reunião com o senhor Primeiro Ministro e autarcas da região. -----

----- Informou que já foi alertado sobre o assunto da toponímia. Achou-o importante, mas disse que tem que ser criada a Comissão de Toponímia. ---

----- Em relação ao convento, respondeu ao membro Ilídio Martins que o que disse na sua intervenção é a opinião dele, justificando que nunca se consegue agradar a todos. Os erros ortográficos deviam ter sido corrigidos antes da receção da obra, agora, reconstruir, significa gastar milhares de euros. -----

----- Quanto ao projeto do lago do Sabor respondeu que é só isso, um projeto que consiste na criação de quatro lagos do Sabor, um em cada concelho, no caso de Mogadouro seria em Meirinhos, só que a EDP não quer colaborar com a Câmara Municipal. Seria muito atrativo para o turismo, mas o Município não consegue, sozinho, suportar os custos. -----

----- Respondeu ao membro Sandra, dizendo que a Câmara reuniu com o Dr. Sobrinho, do IPB e pediu um curso para cada uma destas áreas, Agricultura, Turismo e Saúde, mas na Saúde não têm muito por onde escolher. Na Agricultura, escolheram Vitivinicultura e Plantas Aromáticas. A Promoção Turística e Multimédia são para manter. Como um possível quarto curso da área da Saúde, Acompanhamento de Crianças e Jovens, Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário ou Gerontologia. -----

----- Informou ainda sobre a pretensão da Autarquia em requalificar a escola primária, em termos energéticos e quanto às bocas-de-incêndios, foi feita uma vistoria e será adquirido material. -----

----- **VEREADOR EVARISTO NEVES** – Interveio para responder à membro Sandra Mesquita informando que a conversa que teve com o senhor Engenheiro Marrana foi pessoal e não a ia divulgar. Que, já na anterior sessão da Assembleia lhe disse que está em execução o projeto de abertura do nó da avenida de Espanha e do nó de Santiago e enquanto não estiver concluído não irá dizer mais nada. -----

----- Relativamente à revisão do PDM, afirmou que ele será feito quando a lei o obrigar. Que, não foi por acaso, que o anterior executivo não avançou com ele, e disse prestar-lhe a sua homenagem, reafirmando que

não avançou com ele porque, é penalizador para os munícipes e que não vai ser este executivo que vai fazer isso, a não ser que seja obrigatório por lei. -
----- Ainda dentro deste ponto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação jurídica prestada pelo senhor Presidente da Câmara relativa aos processos judiciais em curso, no qual o Município de Mogadouro é parte e que envolvem eventual responsabilidade financeira e que passo a transcrever: -----

“Abreu Advogados, Sociedade de Advogados, RL, com sede na Av. das Forças Armadas, Lisboa: -----

Proc.117/13.IBEMDL (Providência Cautelar) Saída das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, que aguarda decisão. -----

Proc.263/13.IBEMDL – Ação Administrativa comum sob a forma ordinária, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. -----

Autor – Águas de Trás os Montes e Alto Douro, SA; -----

Réu: Município de Mogadouro. -----

Nesta ação é pedida a quantia de 174.254,22 € relativa a faturas e respetivos juros de mora, tendo o Município de Mogadouro contestado a referida ação no sentido de esta improceder, não se considerando responsável pelo pagamento, que aguarda decisão do tribunal. -----

Proc.162/14.OBEMDL – Ação administrativa comum. -----

Intentada pelas Águas de Trás-Os-Montes, SA contra o Município de Mogadouro peticionando a quantia de 426.196,40 € referente a faturas e respetivos juros de mora, tendo o município contestado a presente ação que aguarda decisão judicial. -----

Pelo advogado avençado deste Município Dr. José Fitas foi apresentada a relação de processos pendentes em tribunal que poderão envolver responsabilidade financeira: -----

Os processos judiciais que neste momento correm termos e que acarretam responsabilidade para o Município, são os seguintes: -----

NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE MIRANDELA: ----

- Proc. N.º 183/14.2BEMDL, Providência Cautelar: requerente, Jaime Nogueira e Filhos, Lda., requerido Município de Mogadouro e contrainteressado, Gualdim Ansiães Amado & Filhos, Lda., foi deduzida oposição pelo Município, está a aguardar despacho do Juiz; -----

- Proc. N.º 219/14.7BEMDL, Processo de Contencioso pré-contratual (ação principal): Autor, Jaime Nogueira e Filhos, Lda., Réu, Município de Mogadouro e contrainteressado, Gualdim Ansiães Amado & Filhos, Lda., foi deduzida Contestação pelo Município, já houve resposta da Autora, está a aguardar despacho do Juiz; -----

- Proc. N.º 113/14.BEMDL, Ação Administrativa Comum: Autor, Eduardo Manuel Afonso Aragão e outros, Réus, Município de

Mogadouro e Junta de Freguesia de Castro Vicente, foi deduzida Contestação por parte do Município e da Junta de Freguesia, aguarda-se despacho do Juiz. -----

NA AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA ASAE: -----

- Proc. de Contra Ordenação NUICO:00278/13.0 EAMD, em que é Autuante a ASAE e arguido o Município de Mogadouro, com as seguintes infrações: “oferta de Serviços de Alojamento Turístico sem Título Válido e falta de livro de Reclamações no PARQUE DE CAMPISMO. Foi respondido à Autoridade Autuante, aguarda-se decisão definitiva”. -----

----- 2.2 ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR – CONTRATAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA A ASSOCIAÇÃO E PARA O MUNICÍPIO DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Interveio o senhor Presidente da Assembleia para apresentar o ponto em análise e dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara que explicou a obrigatoriedade de a Câmara Municipal ter um Revisor de Contas, de acordo com o exigido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento do assunto através da certidão extraída da deliberação do órgão executivo, tomada em reunião de catorze de maio do corrente ano, na qual a Câmara Municipal ratificou o procedimento praticado pela Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos que adjudicou, por ajuste direto os serviços de Revisão Legal de Contas à sociedade Fernando Peixinho e José Lima, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelo Doutor Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues e como substituto, Doutor José Alberto Figueira da Fonseca Lima, para os Municípios de Mogadouro e Torre de Moncorvo e Associação de Municípios do Douro Superior, nos termos do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo valor de trinta e seis mil euros (€ 36.000,00), por ser a proposta economicamente mais vantajosa, cabendo ao Município de Mogadouro a importância de cinco mil e quatrocentos euros (€ 5.400,00). -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais), aprovar a nomeação da sociedade Fernando Peixinho e José Lima, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelo Doutor Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues e como substituto, Doutor José Alberto Figueira da Fonseca Lima, como Revisor Oficial de Contas para o Município de Mogadouro. ---

----- 2.3 GABINETE DO PRESIDENTE – PROPOSTA PARA DESIGNAÇÃO DOS JÚRIS PARA RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRÁU DO

MUNICÍPIO DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que explicou que, os dois Técnicos mencionados na proposta estão nomeados por um período de seis meses e, para continuarem precisa de pôr a concurso, necessitando, como dispõe a lei, da aprovação da Assembleia Municipal quanto à composição dos júris de ambos os procedimentos. -----

----- Da proposta aprovada em reunião do órgão executivo de vinte e sete de maio do corrente ano, consta o seguinte: *“O júri do recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.* -----

.....
.....
Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 20 de agosto, seja submetido para designação pela Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal constituído nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente, designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e dois vogais, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que um deles deve exercer funções preferencialmente na área dos recursos humanos ou da Administração Pública, a saber: -----

**CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU DA
DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA**

PRESIDENTE: -----

António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mogadouro. -----

VOGAIS: -----

José Joaquim Pinto, Chefe de Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente da Câmara Municipal de Mogadouro e Amílcar Domingues Machado, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----

**CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS**

PRESIDENTE: -----

José Joaquim Pinto, Chefe de Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente da Câmara Municipal de Mogadouro. -----

VOGAIS: -----

Amílcar Domingues Machado, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Miranda do Douro e António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mogadouro”. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 20 de agosto, aprovar a presente proposta de composição dos júris destes dois procedimentos concursais. -----

----- **2.4 2.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2014 – ANÁLISE E APROVAÇÃO:** - O senhor Presidente da Assembleia interveio para informar que os pontos 2.4; 2.5 e 2.6 da Ordem do Dia, por se entroncarem entre si iriam ser colocados a discussão em conjunto, mas aprovados ponto por ponto. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** – Interveio para ler o seguinte texto:

*“Senhor Presidente da Assembleia -----
Senhores membros da Assembleia Municipal -----
Senhores Vereadores -----*

A revisão do orçamento e receita que apresentamos para análise e aprovação refere-se à introdução do saldo de gerência do ano anterior no valor de 2.864.269,83 euros e à retificação para menos da previsão dos fundos que se preveem arrecadar no O.N. no corrente ano. -----

O orçamento de despesa tem um aumento de 769.000,00 euros e diminuições de 49.000,00 euros, tudo isto em despesas de capital, sendo o aumento líquido de 720.000,00 euros. -----

As modificações ao Plano Plurianual de Investimentos assentam em novas inscrições no montante de 231.000,00 euros e em reforços de 590.000,00 euros, sendo a maior fatia para a rede viária e expropriações de terrenos da zona industrial e variante de ligação desta ao IC5, as diminuições cifram-se nos 101.000,00 euros, representando um aumento líquido de 720.000,00 euros. -----

As presentes revisões que vos apresento foram aprovadas por maioria pelo executivo, sem votos contra”. -----

----- Disse ainda que já tinha assinado um contrato de um milhão e oitenta mil euros para a Zona Industrial e não consta dos documentos em apreciação e votação, por não ser para este ano. -----

----- **JOSÉ PRETO** – Interveio para dizer: *“Relativamente a estes três pontos, o que pretendemos trazer a esta Assembleia como ponto de reflexão e decisão, em termos de votação era se de facto estas revisões, todas elas, não implicam a perda de receitas no âmbito dos apoios do quadro comunitário do QREN, uma vez que, de facto o que aqui se sinaliza é a anulação de projetos financiados por fundos comunitários, a desistência da continuação com essas obras, obras que vinham do executivo anterior e, se vinham do executivo anterior é porque se entendia que essas obras eram de interesse relevante para o Município e, se de facto o abandono destas obras significa que estas pretensões aqui apresentadas são uma perda de fundos comunitários, assim sendo nós não aceitamos este desiderato, pelo que a nossa bancada perante a resposta que*

obtivemos e perscrutamos que o que aqui está em causa é mesmo a desistência desses fundos comunitários, abstermo-nos quanto à aprovação dos pontos 2.4, 2.5 e 2.6”. -----

----- ANTÓNIO MARTINS – Interveio para referenciar o seguinte: *“Vieram aqui à baila os números e as situações financeiras que transitaram e que estavam do PS e do PSD. Se dúvidas houvesse aqui também é um bocado elucidativo os números que aqui temos. Está a ser incluído na nova gestão a receita orçamental que transita do anterior executivo no valor de € 2.864.000,00 acresce a isto mais € 1.200.000,00 que receberam, logo de seguida, de fundos comunitários que entraram nos cofres da câmara. Para lembrar ao Senhor Membro Cordeiro que, há doze anos e assim por alto o que transitou da gestão anterior foi praticamente zero, uns trocos. Em contrapartida, havia €1.300.000,00 de dívidas a fornecedores”*. -----

----- Colocado à votação pelo Presidente, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria (com vinte e quatro votos a favor e dezoito abstenções), aprovar a 2.ª Revisão do Orçamento Municipal da Despesa do ano de dois mil e catorze, na importância de setecentos e sessenta e nove mil euros (€ 769.000,00), em Inscrições/Reforços e quarenta e nove mil euros (€ 49.000,00), em Diminuições/Anulações. -----

----- 2.5 – 2.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA DO ANO DE 2014 – ANÁLISE E APROVAÇÃO: - Foi presente a Segunda Revisão do Orçamento Municipal da Receita do ano de dois mil e catorze, na importância de dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove euros e oitenta e três cêntimos (€2.864.269,83), em Inscrições/reforços e dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove euros e oitenta e três cêntimos (€2.144.269,83), em Anulações/Diminuições. -----

----- Colocada à votação pelo Presidente, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria (com vinte e sete votos a favor e quinze abstenções), aprovar a Segunda Revisão do Orçamento Municipal da Receita do ano de dois mil e catorze. -----

----- 2.6 – 3.ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2014 – ANÁLISE E APROVAÇÃO: - Foi presente a Terceira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do ano de dois mil e catorze, na importância de oitocentos e vinte e mil euros (€821.000,00), em Inscrições/Reforços e cento e um mil euros (€101.000,00), em Anulações/Diminuições. -----

----- Colocada à votação pelo Presidente, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria (com vinte e quatro votos a favor e dezoito abstenções), aprovar a Terceira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e catorze. -----

----- 2.7 ASSOCIAÇON DE LA LHENGUA I CULTURA MIRANDESA – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO, COMO SÓCIO COLETIVO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS: -

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

-----PRESIDENTE DA CÂMARA – Interveio para explicar que esta associação, anteriormente, era só uma associação de língua mirandesa, neste momento, foram alterados os estatutos e passaram também a englobar a cultura. Entendeu que Mogadouro também tem cultura aqui inserida e, nesse sentido, pediu à Assembleia a adesão do Município como sócio coletivo e a aprovação dos seus estatutos. -----

----- SANDRA MESQUITA – Interveio e interpelou o Presidente da Câmara quanto à questão de querer saber, quando se diz que esta associação engloba a língua e cultura, se esta cultura, faz uma abertura às tradições, aos costumes, aos hábitos que veem inculcando Mogadouro e Miranda do Douro. No seu entender, Miranda do Douro isola-se e tem necessidade de fazer um intercâmbio com Espanha, afirmando que, por isso, é que vive do comércio espanhol. Mogadouro fica esquecido, só para meros eventos e interesses é que gostam do nosso apoio e carinho. Pediu ainda esclarecimentos ao Presidente da Câmara sobre os pontos que possam vir a ligar Mogadouro a esta associação. -----

----- ILÍDIO MARTINS – Interveio para dizer que foi com agrado que ouviu a explicação dada sobre a adesão a esta associação, porque sendo uma associação só da língua, era um bocado curto, porque o mirandês, falado só existe praticamente no concelho de Miranda do Douro, um “*cantico*”, em Vimioso, e uns resquícios em Bemposta e Urrós, mas tratando-se de cultura, disse não ter dúvidas, que somos todos “*unos*”. Informou que leu, em tempos que, geograficamente, o planalto mirandês chegava ao limite de Freixo e Moncorvo, perto de Carviçais. Sociologicamente, crê que se possa englobar Miranda, parte do concelho de Vimioso e parte do concelho de Mogadouro. Por tudo isto, disse ver todo o interesse em que se faça a adesão àquela associação, mas que não se fique só pela adesão meramente formal que depois se investigue, se procure, se divulgue, sobretudo o que existe. – Que, durante anos, viveu-se do trigo e o trigo era um produto do planalto mirandês, o gado mirandês e, o facto, de haver culturas agrícolas e formas de vivência comuns implica que haja também alguma comunidade de cultura. Felicitou a Câmara e desejou que esta adesão tenha contrapartidas posteriores no aspeto social e imaterial. ---

----- ANTÓNIO GONÇALVES – Interveio para dizer que aquilo que ele sabe e, sem ter, naquele momento, dados de datas concretas, mas que poderia arranjá-los, o mirandês seria falado desde Outeiro até Lagoaça e Lagoaça falaria ainda mirandês. Disse restarem alguns termos e quanto mais nos aproximamos de Miranda, mais termos se encontram, portanto,

entendeu ser de toda a conveniência que Mogadouro entre nesta associação e que haja intercâmbio cultural entre estes dois concelhos. Foi esta a sua opinião. -----

----- **JOSÉ PRETO** – Interveio e, como representante da bancada do Partido Social Democrata, disse que relativamente a este ponto queriam ser claros e dizerem aquilo que pensam e sentem. – Que, esta associação de língua e cultura mirandesa é de Miranda, portanto, nada os movia contra a língua e cultura, pois são traços identitários de uma região que muito tem sabido preservá-la e muito tem feito para que se mantenha viva. Miranda, tem trabalhado muito para que este património se mantenha e se preserve, mas o que estava ali em causa era o facto de Mogadouro e as terras de Mogadouro aderirem a uma associação de língua e cultura mirandesa, e não a uma associação de língua e cultura do planalto mirandês que consideraram ser coisas completamente distintas. Referiu que aquela é uma associação que existe há muitos anos. Disse não quererem deixar de questionar, se alguma vez houve alguma solidariedade e partilha daquele município, noutros pontos de interesse, com as terras de Mogadouro, dado que, parte do seu território se encontra no planalto mirandês. Entenderam que deve Mogadouro criar e cimentar uma estratégia para o incremento e desenvolvimento das terras de Mogadouro e que, por isto, iriam votar contra a adesão do Município de Mogadouro àquela associação, a qual, nada de importante iria trazer ao nosso concelho. Referiu-se ainda ao facto de os estatutos da associação, apresentados para votação, estarem escritos em mirandês e não na primeira língua oficial, o português. -----

----- **ALTINO ALEIXO** – Interveio e começou por dizer que, quem renega o passado e perde memórias do passado hipoteca o futuro. – Que queria com isto dizer que já ninguém se lembrava de Alvito, de Mora, de Cuba. Disse saber que, na altura, algumas pessoas não estavam nesta Assembleia, mas as que estavam, deviam lembrar-se. Referiu que a quotização desta associação era de apenas trinta euros por ano. A sua sede dista de Mogadouro só cinquenta quilómetros e que o anterior executivo aderiu a uma associação que fazia parte das rotas do azeite e tinha a sua sede no Alentejo, tendo questionado várias vezes aquela adesão e nunca obteve resposta da Câmara. -----

----- **ANTERO NETO** – Interveio e começou por dizer que também tinha sido convidado pelo Dr. Amadeu Ferreira para ser sócio desta associação, elogiando a sua atuação enquanto este esteve à frente da referida associação, por lhe merecer a sua consideração pessoal e intelectual e ser um dos maiores vultos intelectuais deste país. – Que conhece muito bem a história daquela associação que se dedicava unicamente à língua mirandesa e que mesmo com uma pessoa válida no seu comando “*caiu e morreu*”. É uma associação de Sendim, de direito privado, que em nada, vai contribuir para a cultura mogadourense. Fez uma resenha histórica sobre vários

aspetos que dizem ser da cultura mirandesa, como a gaita-de-foles, os seus tocadores, os pauliteiros, afirmando não serem de Miranda, mas sim de outros povos. Entendeu que, por várias razões, não dever Mogadouro ser subserviente a Miranda do Douro, informando que Mogadouro, Penas Roias e Bemposta são entidades administrativas bem mais antigas do que Miranda e ainda que Mogadouro, a nível de rituais de solstícios de inverno, a nível de judeus, a nível de templários, tem um património histórico e cultural muito superior ao de Miranda, concluindo que Mogadouro tem que defender a sua cultura e património e que era neste sentido que se opunha e que iria votar contra a adesão deste Município àquela associação. -----

----- Colocado o assunto à votação pelo Presidente, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria (com vinte e um votos contra e dezoito a favor), reprovou a adesão do Município de Mogadouro como sócio coletivo à Associação de La Lhengua I Cultura Mirandesa, bem como a reprovação dos seus estatutos. -----

----- 2.8 CORREÇÃO/ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SABOR – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Interveio o senhor Presidente da Assembleia para dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara que a usou, explicando a causa da correção/alteração aos Estatutos da Agência de Desenvolvimento do Baixo Sabor e referindo que a mesma ficou a dever-se unicamente ao número de representantes da EDP. -----

----- A seguir, reproduz-se, a certidão extraída da deliberação, tomada em reunião do órgão executivo e que requer a aprovação deste assunto pela Assembleia Municipal: -----

----- “9. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO BAIXO SABOR – DELIBERAÇÃO SOBRE A CORREÇÃO/ALTERAÇÃO DE UM PONTO DOS ESTATUTOS:

- Foi presente uma comunicação datada de nove de junho de dois mil e catorze, proveniente da Associação de Municípios do Baixo Sabor, com sede em Torre de Moncorvo, registada nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,3091”, no qual o Senhor Engenheiro Vítor Sobral, refere que, na sequência do e-mail da EDP que reencaminhou para esta Câmara Municipal, no dia vinte e três de maio último, onde indiretamente informava aquela associação que era necessário uma correção/alteração de apenas um ponto dos estatutos; - elementos da Direção que estavam previstos seis (6), mas por força de nova interpretação jurídica da EDP tem que ser número ímpar, isto é 5, (a EDP abdica de um lugar). -----

----- Com base na presente informação, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a correção/alteração proposta aos Estatutos da Agência de Desenvolvimento do Baixo Sabor e, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, submeter o assunto a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- A seguir se reproduzem os Estatutos com alteração aprovada: -----

“AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO BAIXO SABOR

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJECTO

ARTIGO 1º

DENOMINAÇÃO

A Associação é uma Pessoa Coletiva sem fins lucrativos e com características de utilidade pública, denominada Agência de Desenvolvimento Regional do Baixo Sabor - Associação ADRBS, designada abreviadamente por Agência.

ARTIGO 2º

DURAÇÃO

A Agência constitui-se por tempo indeterminado.

ARTIGO 3º

SEDE

1. A Agência tem a sua sede em Torre de Moncorvo, na Rua Manuel Seixas, n.º 9, Edifício da Associação de Municípios do Baixo Sabor, 5160-290 Torre de Moncorvo.
2. A sede pode ser deslocada, desde que dentro do seu âmbito territorial, por deliberação da Assembleia Geral.
3. A criação e encerramento, no território nacional ou fora dele, de delegações ou outras formas locais de representação ficam dependentes de deliberação da Assembleia Geral.

ARTIGO 4º

OBJECTO

1. A Agência tem por objeto o fomento e a promoção do desenvolvimento económico, social e cultural do Baixo Sabor, a favor da comunidade abrangida e em benefício do interesse público, através da valorização dos recursos endógenos, do

aproveitamento das oportunidades criadas pelo Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor e de qualquer programa operacional ou financeiro, em cooperação e colaboração com a administração local, regional e central.

2. Com vista à prossecução do seu objeto, a Agência pode realizar todas as ações que forem consideradas adequadas e necessárias, designadamente:
 - a) Promover projetos estruturantes relevantes para a região do Baixo Sabor - projetos que pela sua relevância viabilizem outros projetos de natureza económica ou que pela sua escala supra municipal o justifiquem;
 - b) Fomentar, valorizar e coordenar ações de natureza económica, social, cultural e ambiental;
 - c) Promover o emprego, a formação profissional, o empreendedorismo, a competitividade, a inovação, a fixação das populações e a divulgação das oportunidades de investimento na região junto do tecido empresarial da região;
 - d) Incentivar o surgimento de novos projetos económicos – apoio de proximidade ao empreendedorismo regional, nas diferentes fases - ideia, projeto, arranque e consolidação - e no enquadramento em sistemas financeiros de apoio diversos que permitam atrair investimentos externos;
 - e) Reforçar a dinamização, organização e valorização do potencial turístico da Região, induzindo o aproveitamento edificado (castelos, museus e monumentos), dos Parques Naturais e do Douro Vinhateiro (Douro navegável, Lagos do Sabor e Praia do Azibo), no sentido de criar uma oferta turística que decisivamente contribua para a valorização e preservação dos recursos e valores essenciais da Região em todas as suas vertentes - Turismo da Natureza, Cultural, Náutico e de Saúde e Bem-Estar (Turismo Sénior);
 - f) Elaboração, negociação, mediação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento regional;
 - g) Cooperação com instituições locais, regionais e centrais, governamentais ou não governamentais e com personalidades que se ocupem do Desenvolvimento Local, Regional e de questões conexas;
 - h) Promoção da realização de infraestruturas e equipamentos coletivos;
 - i) Promoção de congressos, seminários, colóquios, debates e intervenções nos meios de comunicação social tendentes a promover o desenvolvimento regional;
 - j) Elaboração, apresentação, revisão, acompanhamento e/ou execução técnica, administrativa e financeira de projetos e iniciativas, da sua autoria ou da autoria de entidades terceiras, que tenham em vista o desenvolvimento sustentável da região com base na valorização dos recursos naturais e patrimoniais da região correspondente ao âmbito territorial da Agência, numa óptica de criação de riqueza e de fomento de dinâmicas cívicas e de bem-estar social, ou que de qualquer outra forma se adequem ao objeto da Agência;
 - k) Negociação, celebração, execução e/ou acompanhamento de contratos e protocolos tendo em vista a obtenção de financiamento para o desenvolvimento de projetos e iniciativas que se enquadrem na alínea anterior, designadamente estabelecidos com o Fundo do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor ou com qualquer outro fundo público ou privado, incluindo a prática de todos os atos necessários para o cumprimento de tais contratos e protocolos e execução dos projetos aos mesmos inerentes;
 - l) Divulgação dos recursos e das atividades da região;
 - m) Promover e desenvolver a cooperação transfronteiriça com as regiões espanholas mais próximas, bem como com outras regiões que prossigam os mesmos objetivos estratégicos;

3. Além das ações enunciadas no número anterior, a Agência poderá desenvolver quaisquer outras que se coadunem com o seu objeto indicado no n.º 1.

ARTIGO 5º

ÂMBITO TERRITORIAL

1. A Agência exerce a sua atividade na área geográfica correspondente às NUTS III do Douro e do Alto Trás-os-Montes.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a atividade da Agência deve incidir principalmente nos Municípios Torre de Moncorvo, Mogadouro, Alfândega da Fé e Macedo de Cavaleiros

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ARTIGO 6º

ASSOCIADOS

1. A Agência é constituída por associados das seguintes categorias: fundadores institucionais e fundador empresarial, os quais são subscritores do respetivo ato de constituição, e outros associados.
2. Podem ser admitidos como outros associados, as pessoas coletivas, públicas ou privadas, legalmente constituídas que comunguem do objeto da Agência.
3. A admissão de associados far-se-á mediante candidatura e aprovação em Assembleia-Geral.
4. As candidaturas serão dirigidas à Direção e implicam a plena adesão aos estatutos e regulamentos da Agência em vigor.

ARTIGO 7.º

PERDA DA QUALIDADE DE ASSOCIADO

1. Perdem a qualidade de associados:
 - a) Os que solicitem a sua desvinculação, mediante comunicação por escrito com aviso de receção, com pelo menos noventa dias de antecedência;
 - b) Os que tenham cessado a atividade que fundamentou a sua admissão;
 - c) Os que deixem de prosseguir, de forma grave ou reiterada, os objetivos e atribuições da Agência ou que tenham, pela sua conduta, comprometido a prossecução desses objetivos e contribuições ou agido de forma a afetar gravemente o prestígio da Agência.
2. A perda da qualidade de associado é deliberada ou confirmada em Assembleia Geral por maioria de três quartos dos votos dos associados presentes.

ARTIGO 8º

ÓRGÃOS

1. A Agência terá como órgãos a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.
2. A Assembleia Geral poderá constituir conselhos ou comissões especializadas com atribuições específicas no âmbito do objeto da Agência, sujeitos a regulamento a aprovar.
3. Das reuniões dos órgãos colegiais da Agência serão sempre lavradas atas das quais constarão as deliberações tomadas e as declarações de voto, se as houver, e serão assinadas nos termos da lei.

ARTIGO 9º

ELEIÇÃO E MANDATO

1. Os membros da Direção e do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral.
2. A duração do mandato dos titulares dos órgãos é de três anos, sem prejuízo da possibilidade de destituição dos respetivos membros por justa causa, em caso de incumprimento dos deveres inerentes ao exercício das suas funções.
3. Os titulares dos órgãos podem ser reeleitos por uma ou mais vezes, contando-se como completo o ano civil em que foram designados e permanecendo em funções até à designação dos seus substitutos, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis à renúncia.
4. O exercício dos cargos dos titulares dos órgãos da Agência poderá ser gratuito ou remunerado, consoante o que venha a ser deliberado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 10º

CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA

1. A Assembleia Geral representa a universalidade dos associados e as suas deliberações, quando tomadas nos termos da lei e dos presentes estatutos, são obrigatórias para todos eles, ainda que ausentes ou discordantes.
2. A Assembleia-Geral delibera sobre as matérias que lhe estão especialmente atribuídas por lei e pelos presentes estatutos e ainda sobre todas aquelas que não competirem a outros órgãos.
3. Entre outras, são competência da Assembleia-Geral:
 - a. Definir linhas de orientação da Agência no que toca à prossecução do seu objectivo;
 - b. Alterar os estatutos;
 - c. Determinar a dissolução da Agência, bem como qualquer alteração substancial, nos termos e com os limites definidos nos estatutos e na legislação aplicável;
 - d. Eleger e destituir os membros titulares da Direção e do Conselho Fiscal;
 - e. Eleger e destituir a Mesa da Assembleia Geral e os respetivos titulares;

- f. Votar e aprovar o relatório de gestão, as contas dos exercícios anuais da Direção e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, no prazo de três meses a contar da data de encerramento de cada exercício anual;
- g. Deliberar sobre a forma de exercício gratuita ou remunerada dos cargos dos órgãos da Agência;
- h. Apreciar e deliberar sobre a admissão e a perda da qualidade de associado, nos termos previstos nos estatutos;
- i. Substituir elementos que perderam a qualidade de associados ou que abandonaram a Agência e que compunham algum dos seus órgãos;
- j. Aprovar os regulamentos internos relativos à sua organização e funcionamento;
- k. Fixar, mediante proposta da Direção, o montante da jóia inicial a pagar pelos novos associados;
- l. Deliberar sobre quaisquer assuntos relativos à Agência para que tenha sido convocada e que se enquadrem no seu quadro geral de competências ou que dele decorram.

ARTIGO 11º

VOTOS

1. Os associados fundadores institucionais têm direito a 13 votos cada.
2. O associado fundador empresarial tem direito a 50 votos.
3. Os outros associados têm direito a 2 votos cada.
4. Os associados podem fazer-se representar na Assembleia Geral por qualquer pessoa, mediante simples carta, a conceder esse direito de representação, dirigida ao Presidente da Mesa.

ARTIGO 12º

COMPOSIÇÃO E MESA

1. A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos.
2. Compete ao Presidente da Mesa convocar as reuniões da Assembleia Geral e dirigir os seus trabalhos, bem como exercer as demais funções que lhe sejam conferidas pela lei ou por delegação da própria Assembleia Geral.
3. Ao Secretário incumbe coadjuvar o Presidente em exercício e assegurar todo o expediente relativo à Assembleia.

ARTIGO 13º

CONVOCAÇÃO

1. As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral são dirigidas por escrito a todos os membros da Agência, com uma antecedência mínima de oito dias, relativamente à data em que a reunião deva realizar-se, com indicação expressa do dia, hora e local da reunião e respetiva ordem do dia.

2. A convocatória pode ser feita por carta registada com aviso de receção ou por correio eletrónico com recibo de leitura.
3. Caso o membro não disponha de endereço eletrónico ou demonstre por escrito a intenção de ser convocado por carta registada com aviso de receção, a convocatória do mesmo será obrigatoriamente feita dessa forma.

ARTIGO 14º

QUÓRUM CONSTITUTIVO E QUÓRUM DELIBERATIVO

1. Para que a Assembleia Geral possa reunir e deliberar em primeira convocação é indispensável a presença ou representação de, pelo menos, metade dos seus associados.
2. Caso esse número de associados não esteja presente, a Assembleia Geral funcionará, em segunda convocatória, meia hora depois com qualquer número.
3. A Assembleia Geral pode reunir sem observância de quaisquer formalidades prévias desde que todos os associados estejam presentes ou representados e manifestem a vontade de que a Assembleia se constitua e delibere sobre determinados assuntos.
4. Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes.
5. Sem prejuízo de maioria mais exigente decorrente de lei imperativa, as deliberações sobre as seguintes matérias exigem o voto favorável de três quartos dos votos dos associados presentes:
 - a. Alteração dos estatutos;
 - b. Admissão de novos associados;
 - c. Perda da qualidade de associado;
 - d. Suspensão ou cessação de atividade;
 - e. Fixação da remuneração dos membros da Direção ou outro órgão;
 - f. Nomeação ou destituição dos membros de qualquer órgão;
 - g. Votar e aprovar as propostas de Plano de Atividades, de Orçamento e de Financiamento anual submetidas pela Direção;
 - h. Votar e aprovar as propostas de realização de investimentos de montante superior a cem mil euros não previstos no Plano de Atividades e Orçamento;
 - i. Votar e aprovar financiamentos não previstos na proposta de financiamento anual.

ARTIGO 15º

REUNIÕES

A Assembleia Geral reunirá, ordinariamente, pelo menos duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que a Direção ou o Conselho Fiscal o julguem necessário ou, ainda, quando a reunião seja requerida por pelo menos dois terços dos associados fundadores.

CAPÍTULO IV

DIRECÇÃO

ARTIGO 16º

COMPOSIÇÃO

1. A Direção da Agência será exercida por uma Direção composta por cinco elementos.
2. O Presidente da Direção é designado anualmente pelo princípio de rotatividade entre os membros da Direção indicados pelos associados fundadores institucionais de acordo com a ordem alfabética de designação dos mesmos.
3. Ao Presidente da Direção é atribuído direito a voto de desempate.

ARTIGO 17º

COMPETÊNCIA

Compete à Direção a gestão e administração da Agência, designadamente:

- a. Efetuar todas as operações relativas à prossecução do objeto;
- b. Executar e fazer cumprir as deliberações da Assembleia-Geral;
- c. Gerir os negócios e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Agência;
- d. Representar a Agência em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- e. Organizar e gerir os seus serviços;
- f. Elaborar e apresentar até Outubro de cada ano, à Assembleia Geral o Plano de Atividades, de Orçamento e de Financiamento para o ano seguinte;
- g. Elaborar o relatório e as contas de cada exercício e submetê-los à apreciação da Assembleia Geral até final de 15 de Março do ano seguinte;
- h. Submeter os documentos de prestação de contas anuais à aprovação da Assembleia Geral;
- i. Administrar o património da Agência;
- j. Adquirir, vender ou por outra forma alienar direitos e bens móveis e imóveis;
- k. Estabelecer ou fazer cessar acordos de colaboração;
- l. Negociar financiamentos para a Agência;
- m. Instituir e manter sistemas internos de controlo contabilístico de modo a refletir, em cada momento, a situação patrimonial e financeira da Agência;
- n. Estabelecer a organização técnico-administrativa da Agência e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- o. Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- p. Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.
- q. Dirimir conflitos de competência entre a comissão de gestão corrente da Agência e as pessoas com competências delegadas nos termos do artigo 19º, n.º 3,

quando tal se mostre necessário, incluindo a aprovação de diretrizes necessárias para o efeito.

ARTIGO 18º

REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

1. A Direção reunirá, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e sempre que convocado pelo respetivo Presidente.
2. As reuniões da Direção deverão ser convocadas pelo respetivo Presidente por escrito, com pelo menos oito dias de calendário de antecedência, especificando-se na convocatória a respetiva ordem do dia.
3. Qualquer membro da Direção poderá fazer-se representar em qualquer reunião por outro membro da Direção, mediante carta de representação, que será válida unicamente para a reunião indicada.
4. A Direção não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.
5. As deliberações são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, tendo o Presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.

ARTIGO 19º

DELEGAÇÃO DE PODERES

1. A Direção pode delegar numa comissão, formada por dois ou mais elementos, sendo um deles o presidente da Direção e os outros membros ou não da Direção, a gestão corrente da Agência, devendo os limites da delegação, a composição da comissão e o seu modo de funcionamento ser fixados no regimento da Direção ou, na falta deste, na própria deliberação de delegação.
2. A Direção pode, ainda, nomear procuradores para a prática de determinados atos.
3. A Direção pode ainda delegar em pessoa a determinar, pertencente ou não à Direção, as competências e funções de gestão de ativos específicos pertencentes à Agência ou de cuja gestão esta seja responsável por força de instrumento legal ou regulamentar.

ARTIGO 20º

PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

Compete especialmente ao Presidente da Direção:

- a. Representar a Agência em juízo ou fora dele;
- b. Coordenar a atividade da Direção, bem como convocar e dirigir as respetivas reuniões;
- c. Zelar pela correta execução das deliberações da Direção.

ARTIGO 21º

VINCULAÇÃO DA AGÊNCIA

1. A Agência obriga-se:
 - a. Pela assinatura conjunta de dois membros da Direção;
 - b. Pela assinatura de um só membro da Direção, quando haja delegação da Direção para a prática de determinado ato ou conjunto de atos nos termos da respetiva deliberação;
 - c. Pela assinatura de mandatário constituído, nos termos e limites do respetivo mandato.
2. A Direção pode deliberar que certos documentos da Agência sejam assinados por processos mecânicos ou por chancela.

CAPITULO V

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 22º

COMPOSIÇÃO

1. O Conselho Fiscal é constituído por um Presidente, e dois vogais.
2. O Conselho Fiscal deverá reunir sempre que for convocado pelo respetivo Presidente e, obrigatoriamente, para emitir o relatório e o parecer a que se referem o c. e g. do n.º 1 do artigo seguinte.
3. As reuniões do Conselho Fiscal deverão ser convocadas pelo respetivo Presidente por escrito, com pelo menos oito dias de calendário de antecedência, especificando-se na convocatória a respetiva ordem do dia.
4. Qualquer membro do Conselho Fiscal poderá fazer-se representar em qualquer reunião por outro membro do Conselho Fiscal, mediante carta de representação, que será válida unicamente para a reunião indicada.
5. O Conselho Fiscal não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.
6. As deliberações são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, tendo o Presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.

ARTIGO 23º

COMPETÊNCIA

1. O órgão de fiscalização tem a competência, os poderes e os deveres estabelecidos na lei e nos presentes estatutos, nomeadamente:
 - a. Praticar atos de controlo de legalidade;
 - b. Zelar pela observância da lei e dos presentes estatutos;
 - c. Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Direção;
 - d. Fazer a certificação legal das contas, se aplicável;

- e. Verificar se a Direção exerce as suas atividades de acordo com a lei e os estatutos;
 - f. Verificar a regularidade dos livros e registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte, bem como a exatidão das contas anuais da Agência;
 - g. Examinar, emitir e apresentar à Direção, até fim de Fevereiro, o parecer anual da fiscalização sobre o Balanço, Relatório e Contas do exercício anterior elaborado pela Direção.
2. O Conselho Fiscal pode ser coadjuvado por técnicos especialmente designados ou contratados para esse efeito e ainda por empresas especializadas em trabalho de auditoria, mediante proposta da Direção aprovada em Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI

CONSELHO CONSULTIVO

ARTIGO 24º.

COMPOSIÇÃO

1. A Agência pode ter um Conselho Consultivo, composto por:
 - a. Um presidente, que é por inerência, o Presidente da Direção;
 - b. Um representante de cada uma das Autarquias participantes na Agência;
 - c. Um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
 - d. Um representante do órgão ou do serviço da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., que suceder, nas suas atribuições, à Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARH-N);
 - e. Um representante do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF);
 - f. Um representante do grupo EDP.
2. Os membros referidos em b. e e. do número anterior são eleitos pela Assembleia Geral, pelo período de três anos, podendo ser reeleitos.
3. Sempre que o considere conveniente, o Presidente do Conselho Consultivo pode convidar, sem direito de voto, instituições ou associações representativas de sectores de atividades com relevância na economia do Baixo Sabor bem como personalidades de reconhecida competência nas áreas de atuação da Agência.
4. Integram também o Conselho Consultivo todas as entidades, em número variável, que sejam convidadas a participar nas respetivas reuniões com o fim de auscultar as suas opiniões, ainda que sem direito a voto.

ARTIGO 25º.

COMPETÊNCIA E MODO DE FUNCIONAMENTO

1. O Conselho Consultivo pode pronunciar-se designadamente sobre:
 - a. As estratégias globais da Agência;
 - b. Plano de Atividades e de Orçamento.

2. Os pareceres emitidos pelo Conselho Consultivo não têm carácter vinculativo.
3. O Conselho Consultivo reúne sempre que for julgado conveniente, mediante convocação pelo respetivo Presidente.

CAPÍTULO VII

REGIME PATRIMONIAL E FINANCEIRO

ARTIGO 26º

PATRIMÓNIO E RECEITAS

1. Constituem receitas da Agência, nomeadamente as seguintes:
 - a. As contribuições financeiras do Fundo da Conservação da Natureza e Biodiversidade ou de outros fundos, designadamente o Fundo do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor;
 - b. As dotações financeiras que sejam atribuídas pelos seus associados;
 - c. O produto das joias pagas pelos novos associados;
 - d. O rendimento de direitos de que seja detentora;
 - e. O rendimento dos bens móveis e imóveis de que seja titular;
 - f. O rendimento de negócios de que seja titular;
 - g. O rendimento de aplicações financeiras dos seus fundos;
 - h. O produto de empréstimos contraídos junto de entidades autorizadas à concessão de crédito;
 - i. Quaisquer outros subsídios ou contribuições.
2. Uma vez obtidas as receitas previstas no presente artigo, as mesmas integram imediatamente o património da Agência.

ARTIGO 27º

DESPESAS

Constituem despesas da Agência:

- a) As resultantes de pagamento a pessoal, material, serviços e outros custos necessários à instalação, funcionamento e execução das suas atribuições estatutárias, devidamente orçamentadas e autorizadas;
- b) Todas as outras que se revelem indispensáveis à prossecução do seu objeto e que, se não orçamentadas, serão obrigatoriamente refletidas no orçamento suplementar;
- c) Quaisquer outras que sejam determinadas por Lei.

ARTIGO 28º

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos da Agência são destinados única e exclusivamente à prossecução do seu objeto, sendo a gestão dos mesmos da competência da Direção.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 29º

ANO SOCIAL

O ano social coincide com o ano civil.

ARTIGO 30º

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

1. A Agência dissolve-se apenas nos casos previstos na lei.
2. A liquidação será efetuada nos termos da lei e das deliberações da Assembleia Geral.

ARTIGO 31º

CASOS OMISSOS

Em tudo o que for omissos nos presentes estatutos regem as disposições contidas no Código Civil, no Decreto-Lei n.º 88/99, de 19 de Março, que define o estatuto das agências de desenvolvimento regional, e demais legislação aplicável.” -----

----- Colocado o assunto à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de correção/alteração aos Estatutos da Agência de Desenvolvimento do Baixo Sabor. -----

----- **2.9 JUNTA DE FREGUESIA DE PENAS ROIAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE € 27.200,00 PARA OBRAS DE REPARAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO EDIFÍCIO DA JUNTA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -**

Foi presente a certidão extraída da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal sobre o assunto em título e que a seguir se reproduz: ----

----- **“12. JUNTA DE FREGUESIA DE PENAS ROIAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE €27,200,00 PARA OBRAS DE REPARAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO EDIFÍCIO DA JUNTA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - Foi**

presente um ofício, sem referência, do Presidente da Junta de Freguesia de Penas Roias, Senhor José António Patrão, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,2565”, no qual manifestou a intenção de realizar as necessárias obras de reparação substituição do telhado do edifício daquela Junta, solicitando para o efeito o apoio financeiro da Autarquia, mediante protocolo a celebrar, no montante de vinte e sete mil e duzentos euros (€27,200,00) intervenção, esta, orçamentada pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, na sequência de um pedido já efetuado em seis de novembro de dois mil e treze. -----

----- Mais solicitou o apoio técnico dos serviços administrativos do Município para coordenação do processo de concurso e dos serviços de fiscalização de obras para acompanhamento e controlo dos trabalhos. -----

----- Oriunda da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, assinada pela Técnica Superior, Maria José Miguel Lopes, foi presente a informação número vinte e quatro, datada de vinte e três de maio do corrente ano, registada nos Serviços com o número “2014,EXP,I,GE,191”, em que informou acerca do assunto, o que a seguir se transcreve: -----

----- “Dispõe a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “1 – Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal: j) Deliberar sobre a forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”. -----

----- Mais informou que, para se poder celebrar o protocolo deverá a Assembleia Municipal tomar a deliberação sobre a proposta da Câmara Municipal. -----

----- Considerando a informação técnica supra referenciada, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Penas Roias um subsídio na importância de vinte e sete mil e duzentos euros (€27.200,00), para realização das obras de reparação substituição do telhado do edifício daquela Junta de Freguesia, através de protocolo a celebrar entre as partes, após verificação de fundos disponíveis e cabimentação da despesa a realizar. -----

----- Mais foi deliberado submeter a presente proposta de atribuição de subsídio à aprovação do órgão deliberativo, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro”. -----

----- Analisada a proposta da Câmara Municipal e colocada à votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- 2.10 RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – 2014 – PARA APROVAÇÃO: - O senhor

Presidente da Assembleia interveio para apresentar a informação número mil, cento e quarenta e cinco, datada de dezanove de junho de dois mil e catorze, proveniente da Câmara Municipal, da Divisão de Serviços Integrados da Presidência, em que o Assistente Técnico Administrativo, António Maria Afonso Loução, relacionou os contratos de compromissos plurianuais – autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e requereu, nos termos da lei, a sua aprovação. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da relação dos compromissos plurianuais – autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos referentes a processos dos anos de dois mil e doze, dois mil e treze e dois mil e catorze. -----

2.11 OUTROS ASSUNTOS

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** – Interveio para comunicar que lhe tinha sido entregue, naquele momento, uma Proposta que passou a ler: - *“A bancada do PS tendo conhecimento do apelo em defesa da escola pública, estando de acordo com o seu conteúdo, vem propor a esta assembleia adesão a este apelo, contribuindo assim para reforçar o sentido manifestado de preocupação por várias entidades que veem no futuro próximo o desmantelamento da escola pública em detrimento da escola privada”*. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia informou que como o documento assumiu a forma de proposta e deveria ter sido colocada no período de Antes da Ordem do Dia, dando cumprimento ao estipulado no Regimento teve que a retirar. Abriu, a seguir, um período para apresentação de intervenções, concedendo três minutos a cada interveniente. -----

----- **ALTINO ALEIXO** – Interveio para dizer que pedia desculpa à língua mirandesa. – Que, no concelho de Mogadouro, há muito *“caramonico”*, mas custou-lhe ver a votação que houve acerca da associação de Sendim, tendo sido chamado à atenção pelo Presidente da Assembleia, por estar a reportar-se a assuntos que já não estavam em discussão, uma vez que já tinham merecido votação e estavam fora do contexto deste ponto. O interveniente retomou a palavra e disse: ----- *“Eu acho que é relevante para o nosso município ou para qualquer outro quando os nossos pensamentos e as nossas formas de atuar são completamente diferentes, quando existe uma mesma essência, isto é, nós é uma questão de gosto termos que votar numa coisa amarela ou numa coisa vermelha só depende do gosto de cada um, mas a essência é a mesma. Quero referir o seguinte, algum tempo atrás, falou-se de associações, sabem que se formam associações para desenvolver qualquer coisa, associações regionais, associações nacionais vários tipos de associações, todas com um objetivo, o objetivo de melhorar qualquer coisa. Esse melhoramento pode-nos afetar direta ou indiretamente, bom, depois a distância pode ser um dos fatores a termos em conta, a proximidade. Nós*

vamos, iremos ter mais benefícios ou mais prejuízos dependendo da distância. Como é que nós nessas circunstâncias conseguimos mudar de opinião e de temas? Era relevante para o nosso município aqui há uns anos atrás votar a favor de associações que nada nos diziam, alguns elementos, nada nos diziam e de facto debateu-se isto assim e dizia-me, na altura, o responsável deste nosso município, isto de associações que mais dá, é bom pertencer, pertencer a todas e agora não preciso de vos dizer que perante esta não tenho nada contra, nem a favor, houve uma votação quase unânime. Não sei porquê.” -----

----- **EUGÉNIA CABANAL** – Interveio para apresentar agradecimentos aos membros da Assembleia, ao Executivo Municipal e também aos funcionários da Câmara que a apoiaram, lhe deram carinho e solidariedade num momento difícil da sua vida que foi o falecimento do seu marido. -----

----- **SANDRA MESQUITA** – Interveio para dizer que o abastecimento de água que chega da rede pública às nossas casas vai com bastante pressão, esperando que a situação esteja já a ser reparada pelos técnicos porque, na verdade, acarretará despesas, no que diz respeito ao equipamento das bombas e à conta a pagar pelo consumidor, pedindo a atenção da Câmara para o assunto. -----

----- Referindo-se às atividades do senhor Vereador Evaristo Neves, onde leu algo sobre a colocação de antenas no concelho pela operadora Vodafone, solicitou àquele edil, informação acerca dos locais de instalação das mesmas, dos custos e dos benefícios para o Município. Perguntou ainda como está a situação da *internet* porque, diz haver zonas sombrias que não permitem o acesso à mesma. -----

----- Finalizou dizendo que era com grande tristeza que chamava atenção para a linguagem usada muitas vezes no decurso de certas sessões deste órgão, por não ser a mais adequada, lamentando ter que dirigir-se, concretamente ao membro Altino Aleixo da bancada do Partido Socialista, que deveria apresentar termos adequados, fazer comparações mais dignas e mais respeitadas num órgão e lugar público, que merecem o respeito de todos os seus membros. Achando-o uma pessoa idónea e com perfil educativo, tendo adquirido educação a nível escolar, achou que lhe ficou mal usar certos termos comparativos. -----

----- Mais disse não haver naquela assembleia ofensas a ninguém, muito menos à língua ou a uma tradição. Que estão ali para defender o que lhes convém para Mogadouro, para o Município, o que lhe convém a ela deveria convir também àquele membro municipal, independentemente de cores, clubes ou partidos. -----

----- **ILÍDIO MARTINS** – Interveio para dizer que tinha que pedir desculpa a um membro desta assembleia, Sandra Mesquita, por não convir nada ou quase nada com ela. Que o Senhor membro José Maria tinha ali vincado a posição da sua bancada parlamentar que era de abstenção, salvo

se o Senhor Presidente da Câmara fornecesse uma explicação satisfatória em relação à adesão da associação de Sendim. Como o Senhor Presidente não deu nenhuma explicação, de imediato o assunto foi colocado à votação, nem pediram, nem esperaram a resposta. -----

----- Continuando e agarrando na frase que alguém teria falado no decorrer desta sessão: *“Em Mogadouro há falta de obras”*, disse: *“E é verdade. Eu sinto isso, mas também sinto que as há no país, portanto não sei se a culpa estará só nos municípios ou se está no clima geral que foi gerado sobretudo nas condições de recessão económica de que falou o Sr. Presidente da República há tempos, mas que agora já se esqueceu, se calhar são essas condições que geram, que causam, que motivam a não existência de obras.* -----

O Sr. Presidente da Câmara disse que a opinião sobre o convento era minha e é, se eu não a der, quem a dá por mim? É mesmo só minha e para ser criticada tenho que a dar primeiro, só que aqui não se trata só de uma razão estética porque senão o que seria do amarelo é uma razão de respeito pelo património construído com dignidade. É lamentável que nesta Câmara se tenha feito o atentado que se fez ali fora, como é lamentável que um edifício neoclássico ou de arquitetura nazi, que é o Palácio da Justiça seja iluminado com focos cor-de-rosa. Já lá tem penicos também de flores e agora mais a iluminação cor-de-rosa. Por amor de Deus. Ponham-nos onde entenderem agora só falta ... Olhe Sr. Presidente, mas continua haver lixo por trás da Misericórdia, o Penedo continua sujo. É uma pena Sr. Presidente não me quero alongar muito mais, queria só lamentar a expressão que o Sr. Vice-Presidente aqui usou quando foi interpelado sobre a sua conversa tida com o Eng.º Marrana, da CCDD-N. Respondeu que não dava elementos porque era uma conversa pessoal. Está enganado. As suas conversas enquanto vereador nunca são pessoais, são institucionais. O senhor quando quiser ter uma conversa pessoal com o eng.º Marrana vai beber um copo com ele, agora se vem na lista de tarefas da câmara uma reunião com o Eng.º Marrana, nós temos o direito de saber o conteúdo dessa conversa. É evidente que pode reservar alguns dados por uma questão de segredo de Estado, mas não pode reservá-los todos. É bom que o Sr. Presidente e os Senhores Vereadores tomem consciência de que a sua atividade municipal deve e tem que ser escrutinada por todos nós. -----

Para terminar mesmo. Passaram as eleições europeias. O eleitorado do PSD manteve a sua posição, o que revela mais uma vez que de facto estão de acordo com os chefes de Lisboa, só não gostavam da gente cá da terra e, por isso, não deram apoio aos de cá. -----

Sr. Deputado Zé Maria disse que eu tinha feito uma crítica ao mau funcionamento da assembleia. Não fiz, até reconheço que a assembleia com este regimento e nesta legislatura estão a funcionar muito melhor do

que estava. O que eu fiz crítica foi à má redação da ata que é coisa distinta. Todos nós, deputados, temos como aqui foi dito a função de fiscalizar o cumprimento do que aqui se vota e, por exemplo, foi aqui focado que o comandante Azevedo, morto em 2005, recebeu homenagem desta casa e que o executivo municipal não cumpriu o que aqui foi dito. Essa função de vigilância é nossa, sobretudo da mesa que é responsável pela transmissão do que aqui se decide ao executivo e pela fiscalização da atuação do executivo. A deliberação da assembleia já deveria ter sido cumprida. É só isto que eu tenho a dizer. Já não é pouco para o senhor presidente da câmara, se me permite.” -----

----- **ANTÓNIA CARDOSO** – Interveio para se referir ao assunto da geminação a Ploumagoar, dizendo que não concordou com a maneira como foi programada a recente visita da comitiva portuguesa à França. Comunicou que não teria ido, no entanto também não foi convidada, nem soube de nada. Sugeriu ao grupo de trabalho que retirasse os proveitos e os benefícios que esta visita lhe proporcionou porque, aquele é um país que está à frente de Portugal uns vinte anos, tanto a nível cultural como em termos de explorações agrícolas e modelos de gestão escolar. Apelou ainda à Assembleia para que, de futuro, pensem e ajam de forma diferente. Que a cultura de olharmos só para o nosso quintal já não é válida nos nossos dias, criticando a votação que mereceu a adesão de Mogadouro à associação de Sendim. -----

----- **ANTÓNIO MARTINS** – Interveio para dizer que tinha dois ou três assuntos para apresentar. Quanto às eleições europeias congratulou-se com a vitória do PSD no concelho, mas criticou a constituição das mesas de voto, louvando a atitude do Presidente da Câmara, mas que nada fez quanto ao assunto. Disse que acima da lei deve estar a ética, o que não se verificou, realçando, no entanto, que nada interferiu nos resultados. -----

----- Estranhou o convite que a Câmara endereçou a uma empresa do concelho que vende carnes para apresentar proposta para fornecimento de peixe para a cantina escolar. Entendeu que o Senhor Presidente devia acautelar estas situações. -----

----- Criticou as “*torneirinhas douradas*” que a Câmara colocou na Figueirinha. “*Foram substituídas as antigas por estas que as pessoas idosas não conseguem abrir.*” Perguntou onde está o lema da campanha eleitoral do PS, intitulado “*As pessoas primeiro*”, pedindo que mandem tirar “*aquela porcaria*” e coloquem as antigas que serviam a população. ---

----- **CÂNDIDO FERNANDES** – Interveio para se referir à limpeza dos caminhos rurais e às eleições europeias. -----

----- **ANTERO NETO** – Interveio para sugerir ao executivo municipal a edição da obra escrita pelo Dr. Amadeu Ferreira sobre o topónimo “Mogadouro”, pois é, na sua opinião, o trabalho mais completo e aprofundado sobre esta importante temática. Mais referiu que é do seu

conhecimento pessoal que havia um compromisso com o anterior executivo nesse sentido. -----

----- **ALTINO ALEIXO** – Interveio só para pedir desculpa à Assembleia pelos termos usados na sua intervenção ligados à prostituição e “*caramonicos*”. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** – Interveio para responder à intervenção da membro Sandra Mesquita, explicando que a pressão da água da rede pública verifica-se mais nas zonas baixas, enquanto não forem construídos os novos ramais. -----

----- Respondeu ainda a outros assuntos abordados no decorrer da sessão, como foram, a instalação da fibra ótica no concelho; a iluminação do palácio da Justiça; o lixo na zona do Penedo; a constituição das mesas de voto nas últimas eleições europeias; a água e torneiras dos fontanários públicos e sobre o livro do Dr. Amadeu Ferreira, publicado em dois mil e dez. -----

----- **SANDRA MESQUITA** – Interveio para se referir ao tema da fibra ótica que, por indicação de representantes da ANACOM, com quem esteve numa vistoria de uma obra em Baião, a alteração da lei implicará custos agressivos para os seus utilizadores. -----

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** – Interveio para dizer que se encontravam encerradas as intervenções por parte dos membros desta Assembleia Municipal. -----

----- A Segunda Secretária da Mesa, Teresa Cordeiro, procedeu à leitura da minuta da ata da presente sessão. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia pôs à votação a ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado nesta Sessão se torne executório imediatamente, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e, dando por encerrada a presente sessão às treze horas e trinta e cinco minutos. -----

O Núcleo de Apoio Administrativo à Assembleia Municipal,

Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira
(Coordenadora Técnica)

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Ilídio Granjo Vaz)

¹⁾ Esta ata é constituída por 17.244 palavras, distribuídas por 47 páginas